



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2011

Súmula: Dá nova redação ao Inciso I do Art. 181 e ao § 4º do Artigo 235, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - O Inciso I do Art. 181 e o § 4º do Artigo 235, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná passa a ter a seguinte redação:

**Art. 181 ...**

**"I – o prazo de resposta do Poder Executivo sobre os requerimentos serão de quinze dias".**

**Art. 235 ...**

**"§ 4º - O Prefeito disporá de quinze dias, mediante requerimento circunstaciado, para cumprir o disposto no caput deste artigo, ressalvado o que dispõe o artigo 229".**

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Luis Gustavo Chaves  
Vereador

Luciano Reginaldo Gonçalves  
Vereador

Mário Hort  
Vereador

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
Vereador

Edivaldo Aparecido Montanheri  
Vereador

**Justificativa oral pelos autores.**

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Prestação N.º 541  
Ivaiporã, 31 de 08 de 11  
*(Assinatura)*

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 12 / 09 / 11

Reunião Ordinária  
1º discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO pela maioria

Em, 26, 09, 11

Ata(s) n.º 2876

*(Assinatura)*

Pedido de vistas solicitado pelo vereador Ademir P. da Silva, aprovado pedido com voto contrário do vereador Luis Gustavo Chaves (19/09/2011).

Voto contrário do vereador Ademir Prudêncio da Silva. (26/09/2011).

REUNIÃO ORDINÁRIA

2º DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO pela maioria

Em, 03, 10, 11

Ata(s) n.º 28820

*(Assinatura)*

ABSTENÇÃO DO VOTO PELO SR.  
VEREADOR DR. ADEMIR P. DA SILVA.

Reunião Ordinária  
3º Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO pela maioria

Em, 10, 10, 2011

Ata(s) n.º 28866

*(Assinatura)*

Abstenção do voto do Vereador Ademir Prudêncio da Silva



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2011

**Súmula:** Dá nova redação ao § 4º do Artigo 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

#### PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Resolução que dispõe sobre o prazo para o Prefeito se manifestar a respeito de requerimento circunstaciado, emitem parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

José Maria Carneiro

Dr. Ademar Soares de Souza

19/9/11

an 12:50